



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

IMPrensa ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Dr. Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, Jacaraci - BA	77 3466-2151	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 70, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024. FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO; DISPÕE AINDA SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS, FORMAÇÃO E PROCEDIMENTOS DA REFERIDA COMISSÃO PARA LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES PARA OS FINS A QUE SE ESPECIFICA, CONFORME PREVISÃO NA RESOLUÇÃO Nº 1311/2012 DO TCM/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO- BRINQUEDOS

TERMO DE REFERÊNCIA DE DISPENSA

- TERMO DE REFERENCIA
- TERMO DE REFERENCIA - BRINQUEDOS EDUCATIVOS

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO EXTRATO DE CONTRATO 179-2024 SILVANETH SILVA DE SOUZA ME



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

DECRETO Nº 70, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Fica instituída a Comissão de Transição de Governo; dispõe ainda sobre a nomeação dos membros, formação e procedimentos da referida comissão para levantamento dos documentos e informações para os fins a que se especifica, conforme previsão na Resolução nº 1311/2012 do TCM/BA e dá outras providências.”

O Senhor ANTÔNIO CARLOS FREIRE DE ABREU, Prefeito do Município de Jacaraci, localizado no estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Resolução do TCM/BA nº 1311/12.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir processo de transição governamental para preservação da continuidade dos serviços públicos, visando ao superior interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, que a nova gestão administrativa necessita conhecer dados fundamentais, sem os quais dificultar-se-ia a implantação de seus projetos, programas de governo, já a partir do início do exercício do novo mandato;

CONSIDERANDO, que os agentes e autoridades administrativas, têm o dever constitucional de pautarem-se pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficácia, razoabilidade, precaução e transparência;

CONSIDERANDO que a transição de governo recomenda a transferência de dados fundamentais para facilitar o desenvolvimento dos programas, projetos e ações do candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO as prerrogativas e orientações do Tribunal de Contas do Estado da Bahia em sua Resolução 1311 de 29 de agosto de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Mista de Transição Governamental integrada pelos seguintes membros, nos termos da Resolução TCM nº 1311/12:

I - Membros indicados pelo atual Prefeito:

- a) ADELMO GOMES PEREIRA - Secretário Municipal de Administração;
- b) JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA – Procurador Jurídico;
- c) PALOMA OLIVEIRA PEREIRA – Agente de Controle Interno Municipal;
- d) GLAUCON KENEDY SOUZA E SOUZA – Técnico da Secretaria Municipal de Saúde;
- e) ADEILDA MORENO SILVA – Secretária Municipal de Assistência Social;
- f) SONIA SOUZA SILVA GUIMARAES SOUZA – Técnica da Secretaria Municipal de Educação;

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000

FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341

pmjacaraci@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

- g) ZILENE DE JESUS OLIVEIRA – Secretária Municipal de Planejamento e finanças;
- h) HÉLIO XAVIER LIMA JUNIOR – Contador.

II - Membros indicados pelo prefeito eleito:

- a) PEDRO ALBERNAN CRESCENDO DANTAS, Assessor Jurídico, Advogado;
- b) DANILO PEDROSA MARTINS, Auditor, Contador;
- c) RAVAN FERNANDES RIBEIRO, Assessor Contábil, Contador;
- d) VANDERLAN GONCALVES DA SILVA - Auxiliar;
- e) CONSTANTINO ALVES ROCHA - Auxiliar;
- f) PÉRICLES TIAGO LEAL L. PÚBLIO - Auxiliar;
- g) TATIANE ALVES NASCIMENTO MUNIZ - Auxiliar.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão Mista de Transição Governamental ficará a cargo do Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Para efeitos deste decreto, transição governamental é o processo que objetiva propiciar condições para que o governante eleito possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessários à continuidade da prestação dos serviços públicos, bem como, para a implementação do novo governo, de modo a não inibir ou retardar as ações e serviços em prol da comunidade.

Art. 3º. As informações relativas às contas públicas, aos programas e aos projetos de Governo serão fornecidas às pessoas indicadas pelo Prefeito eleito.

Art. 4º. Os pedidos de acesso às informações de que trata o artigo 3º, qualquer que seja a sua natureza, deverão ser formulados à Comissão de Transição Governamental, por escrito, protocolado junto ao Presidente da mesma, que desde já detém atribuição para recepção das referidas requisições, cabendo ao mesmo requisitar dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal os dados solicitados.

Art. 5º. Salvo os casos expressos em lei, fica vedado a qualquer servidor público a prestação de informações relativas à transição disciplinada neste decreto, exceto quando expressamente autorizado pelo Presidente da Comissão de Transição Governamental.

Art. 6º. Os Secretários Municipais deverão encaminhar ao Presidente da Comissão de Transição Governamental informações circunstanciadas sobre:

- I – programas realizados e em execução relativos à atual gestão governamental;
- II – assuntos que demandarão ação ou decisão da administração nos cem primeiros dias do novo governo;
- III – projetos que aguardam implementação ou que tenham sido interrompidos.

Art. 7º. As reuniões com integrantes da equipe de transição devem ser objeto de agendamento e registro sumário em atas que indiquem os participantes, os assuntos tratados, as informações solicitadas e o cronograma de atendimento das demandas apresentadas.

AVENIDA MOZART DAVID, 01 –CENTENÁRIO – JACARACI – BAHIA – CEP: 46.310-000**FONE: (077) 3466 – 2151 / 3466 – 2341****pmjacaraci@hotmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centenário - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

Art. 8º. O Presidente da Comissão de Transição Governamental, caso necessário, baixará as normas complementares necessárias ao cumprimento deste decreto.

Art. 9º - Os prazos e demais condições para entrega de Relatórios e demais Documentos obedecerão às orientações da Resolução nº 1311/2012 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Art. 10º- A Comissão de Transmissão de Governo instituída no artigo anterior deverá elaborar relatório conclusivo ao encerrar as suas atividades e encaminhar este expediente ao gestor atual e ao eleito, juntamente com a documentação recebida.

Art. 12º - Este Decreto entrara em vigor a partir do dia 01 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jacaraci/BA, 28 de novembro de 2024.

ANTONIO CARLOS FREIRE DE ABREU
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/11/2024 ao dia 03/12/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **contratação de empresas especializadas para fornecimento de utensílios, móveis planejado, eletrônicos e informática para o Teatro Municipal de Jacaraci- Bahia**. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada com a proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

Avenida Mozart David, 01 – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA**

Avenida Mozart David, 01 - Centro - Tel. (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Jacaraci/BA, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, § 3º da Lei nº 14.133/2021, estará recebendo de adicionais interessados do ramo pertinente ao objeto da contratação, por e-mail ou protocolo presencial em sua sede, entre os dias 29/11/2024 ao dia 03/12/2024, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para **aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Jacaraci, no âmbito dos programas educacionais "Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil", "Programa Escola em Tempo Integral" e "Programa Novo Estabelecimento de Educação Infantil Público"**. A documentação inerente à habilitação jurídica, regularidades fiscais e trabalhistas, deverá ser apresentada com a proposta de preços. O Termo de Referência encontra-se disponível no Diário Oficial do Município. O e-mail de contato para fins de recebimento das propostas é o: licitacao@jacaraci.ba.gov.br, número de telefone para contato: (77) 3466-2151. A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Jacaraci/BA, 28 de novembro de 2024.

JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA

Agente de Contratação

**Avenida Mozart David, 01 – Centro – CEP: 46.310-000 Jacaraci – Bahia
Telfax: (0xx77) 3466 2151 / 2341**




PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1) DO OBJETO



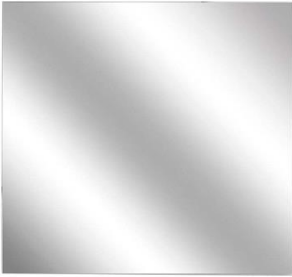
Contratação de empresas especializadas para fornecimento de utensílios, móveis planejado, eletrônicos e informática para o Teatro Municipal de Jacaraci, Bahia, conforme especificações e quantitativos:

Lote 1 Móveis planejados			
ITEM / DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Quantidade	Valor unitário	Valor total
<p>PENTEADEIRA CAMARIM COM ESPELHO E GAVETA 1,00 X 0,50 X 1,65 A penteadeira contem tampo inteiriço em formato retangular, Estrutura 100 % MDF de 25mm aproximadamente, revestido em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de bordas de PVC com 2,0mm com raio ergonômico de acordo com a NBR13966 na parte frontal e bordas laterais . Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado com alta resistência ao torque. Painel frontal em 100 % MDF; Cor Gianduia trama. pé tipo sapata regulável de 22mm em inox. Gaveteiro: fixo 01 gaveta em mdf de 15mm em melaninico BP ambas as faces, com fita borda de 1mm, corredeja telescopicas estampada em aço e roldanas em nylon. puxadores do tipo facetato com ponteiros em inox.</p>	2	R\$	R\$
			
<p>ARMÁRIO ROUPEIRO 2,00 X 0,90 X 0,50 COM 2 PORTAS Armário com corpo portas em Estrutura 100 % MDF de 15mm de espessura. Acabamento em ambas as faces, com laminado melamínico de baixa pressão, corpo na cor guanduia trama e prateleira na cor branco tx encabeçamento nos topos com fita borda PVC de 0,45 mm de espessura. Tampo e portas, encabeçamento nos topos com fita borda de 2,0 mm de espessura. Portas dotadas de dobradiças caneco estampado em aço com pistao a gás, com abertura de 95°, puxador facetato com ponteiros cromadas. pé quadrado regulável em inox com 10cm de altura..</p>	2	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

			
ESPELHO 0,80 X 0,52 4MM- espelho 4 mm com bordas lapidada, confecção e instalação no local	2	R\$	R\$
			
ESPELHO 0,6X0,60 4MM- espelho 4 mm com bordas lapidada, confecção e instalação no local	2	R\$	R\$
			
ESTAÇÃO DE TRABALHO 1,60 X 0,60 X 0,76 - A estação de trabalho contem tempo inteiriço em formato retangular, Estrutura 100 % MDF de 25mm aproximadamente, revestido em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de bordas de PVC com 2,0mm com raio ergonômico de acordo com a NBR13966 na parte frontal e	1		

CENTRO ADMINISTRATIVO DE JACARACI - CAJ
 Av. Mozart David, 01, Centenário
 CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
 TELEFONE: (77) 3466-2151








PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

bordas laterais . Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado com alta resistência ao torque. Pannel frontal em 100 % MDF; Cor Gianduia trama. pé tipo sapata regulável de 22mm em inox.		R\$	R\$
			
SUPOORTE PORTA BANDEIRA P/ 3 BANDEIRAS - o suporte porta bandeiras contem tampo inteiriço em formato retangular, Estrutura 100 % MDF de 25mm aproximadamente, revestido em ambas as faces, bordas retas encabeçadas com fita de bordas de PVC com 2,0mm com raio ergonômico de acordo com a NBR13966 na parte frontal e bordas laterais . Estrutura fixada ao tampo através de parafuso cementado com alta resistência ao torque. Pannel frontal em 100 % MDF; Cor Gianduia trama. rodízios em silicone 55mm com freio	1	R\$	R\$
			
Lote 2- Utensílios e eletronicos			
Porta Poupa Copo Dispenser Descartaveis Automático Capacidade porta copos: Copos de 150 ml, 180 ml e 200 ml; Dimensões - Porta Copos: Altura: 66 cm; Profundidade: 18 cm; Largura: 14 cm. Serão aceitos produtos iguais ou superiores a marca Multicopos.	2	R\$	R\$
			
Dispenser de Álcool Em Gel em plástico. Dispenser de álcool em gel, reservatório grande de 800ml. Dimensões: altura - 27cm / largura - 11,7cm / profundidade - 11,5cm. Serão aceitos produtos iguais ou superiores a marca Nobre, Biovis.	1		








PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

		R\$	R\$
			
Purificador bebedouro refrigerador press 220v topli. Descrição interna: purificador bebed.refrig.press 220 topli. Especificações técnicas: os bebedouros de pressão toplife são os únicos no mercado brasileiro que além de refrigeradores são também purificadores de água. Podem ser usados em ambiente externos e internos	1	R\$	R\$
			
Aspirador pó+água 20l karcher 220v descrição interna: aspirador po+agua 20l karcher 220v, especificações técnicas: potencia 1400w 2x1 aspira pó e liquido 20l (2 tubos prolongadores, bocal para cantos e bocal para piso). Atenção: filtro lavável. Mod:nt2000	1	R\$	R\$
			
Ar condicionado- Ar condicionado TCL 9000 BTUs HW INVERT F 9K. Capacidade de resfriamento de 9000 BTU. Com função desumidificação.Tem temporizador. Possui função dormir.Inclui controle remoto. Dimensões da unidade externa: 564mm	1	R\$	R\$








PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

largura x 507mm de altura x 276mm de profundidade. Dimensões da unidade interna: 698mm de largura x 255mm de altura x 190mm de profundidade.			
			
Lixeira Inox com tampa flip top basculante 30 litros. Lixeira com tampa e corpo em aço inox polido e espelhado, com tampa basculante. Medidas: 23 cm de Diâmetro x 50 cm de Altura. 30 litros. Serão aceitos produtos iguais ou superiores a marca Onixlimp.	2	R\$	R\$
			
Bandeja de inox, produto de alta durabilidade, com o tamanho: 45cm comp x 30cm largura. Serão aceitos produtos iguais ou superiores a marca, Onixlimp	2	R\$	R\$
			
Jarra de Vidro Borossilicato com tampa. Jarra de vidro tampa Inox, cor transparente, 1500 ml, com alça, altura: 21,5cm, altura com Tampa: 23cm, Diâmetro: 10cm, Comprimento com alça: 15,5cm, Capacidade: 1,5L. Serão aceitos produtos iguais ou superiores a marca Wolff.	2	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

			
<p>Copo de Água Vidro - Jogo de Copos Cozinha 300 MI Liso, 6 Copos em Vidro de 300 ml. Vidro liso e higiênico, Espessura 3mm, Altura: 10,5cm, Diâmetro: 7,5cm. Serão aceitos produtos iguais ou superiores a marca Matrix.</p>	3	R\$	R\$
			
<p>Banco Cadeira Fixa- Assento e Encosto em polipropileno de Alta Resistência, base de Ferro 16/30 Super Reforçada tubo obilongo: Estrutura sólida que proporciona estabilidade e resistência, suportando até 180KG. Cor: Preto. Medidas, Altura do Encosto: 24 cm, Profundidade da Cadeira: 62 cm, Largura da Cadeira: 59 cm, Peso da Cadeira: 4.5 kg, profundidade do Assento: 40 cm, Largura do Assento: 46 cm, Largura do Encosto: 46 c. Serão aceitos produtos iguais ou superiores a marca Plaxmetal.</p>	10	R\$	R\$
			
Lote 3- Informatica			
<p>Notebook NOTEBOOK Processador: Intel Core i3 de no mínimo 12º geração. Memória RAM: 8GB Armazenamento: SSD 256GB Tela: 15.6" LED Full HD. Sistema Operacional: Windows 11 Home 64 bits. Teclado: ABNT 2 com teclado numérico independente Garantia: 12 meses</p>	1	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

--	--	--	--

2) JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Embora o Teatro Municipal de Jacaraci já possua uma infraestrutura moderna, a atualização contínua dos seus itens, utensílios, móveis planejado, eletrônicos e informática é crucial para manter a excelência na realização de eventos e garantir a satisfação do público. A aquisição de novos equipamentos de informática, bem como a renovação de cadeiras, bebedouros e outros itens permitirá que o teatro continue a oferecer um ambiente de alta qualidade para as produções artísticas.

Essa modernização será financiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, destinada a apoiar a cultura e os espaços culturais afetados pela pandemia. Com esses recursos, o teatro poderá continuar a oferecer um ambiente de alta qualidade para as apresentações, beneficiando diretamente os artistas locais com um espaço bem-equipado. Além disso, a atualização ajudará a atrair eventos e produções de maior porte, fortalecendo a presença de Jacaraci no circuito cultural regional e estimulando o turismo e a economia local.

A inclusão e a acessibilidade serão priorizadas na atualização dos equipamentos e mobiliário, garantindo que o espaço continue a atender a todos os públicos, incluindo pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Além disso, o teatro continuará a ser um importante centro de educação e formação artística, oferecendo oficinas e cursos que contribuirão para o desenvolvimento cultural da comunidade.

Investir na atualização do Teatro Municipal de Jacaraci é, portanto, uma forma de assegurar que o espaço continue a oferecer uma experiência cultural de alta qualidade, beneficiando tanto os artistas quanto o público e promovendo o crescimento cultural e econômico da cidade.

Observamos que, para assegurar a qualidade e a durabilidade dos itens adquiridos, é essencial que todos estejam cobertos por uma garantia que atenda aos padrões





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

do mercado. Sendo assim, solicitamos que sejam fornecidas todas as informações pertinentes sobre o período de garantia, os termos e condições.

Nesse sentido, a equipe técnica realizou um levantamento através da pesquisa de mercado com fornecedores locais, para subsidiar o melhor preço a ser contratado.

Dessa forma, requer-se a abertura de processo para a contratação de empresas para o fornecimento de utensílios, móveis planejado, eletrônicos e informática para o Teatro Municipal de Jacaraci, Bahia.

3) CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 11.00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA
Projeto/Atividade: 2078 - Gestão das Ações Lei Paulo Gustavo.

Elemento da Despesa: 3.3.9.0.30.00.00 Material de Consumo. 4.4.9.0.52.00.00 equipamentos e material permanente.

4) ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

A entrega dos materiais deverá ocorrer em até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da ordem de compra, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra por escrito, do Serviço Municipal devidamente credenciado e autorizado para tal ato. A entrega deverá ser realizada no CAJ- Centro Administrativo de Jacaraci situado na Av. Mozart David, n.º 01, Centenário Jacaraci – Bahia / CEP: 46.310.000, de segunda a sexta das 08 h às 14 h.

5) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

I - Cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas contratuais deste instrumento sob as penas da lei;

II - Pagar o valor acordado, e, antecipadamente exigir nota fiscal ou recibo para tal, para a efetivação do pagamento;

III - Indicar através dos seus prepostos o responsável pela fiscalização da execução deste contrato;

IV - Determinar a rescisão unilateral do contrato, ora pactuado, em caso de descumprimento contratual;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

6) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - Prestar pontualmente os serviços e apresentar nota fiscal devidamente atestada pelo setor de Compras do CONTRATANTE para após, tais providências, serem enviados à secretaria de finanças;

II - Cumprir literalmente os prazos de execução na forma em que foi solicitado pela CONTRATANTE não podendo ultrapassar o prazo de 10 (dez) dias uteis em nenhuma hipótese;

III - Permitir e aguardar para que seja verificada a execução quanto ao nível de qualidade, pelo órgão do CONTRATANTE;

IV - Sempre que solicitado, se fazer presente para prestar informações referentes aos serviços prestados, objetivando, caso as devidas correções;

V - Cumprir todas as cláusulas contratuais sob pena de ser rescindido o contrato unilateralmente na via e na forma regida pela Lei 14.133/2021.

7) DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8) DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

I - 12.1 A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) BERNADETE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do RG sob N.º 15087758-77 SSP/BA, inscrita do CPF sob o n.º 024.833.425-58, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria n.º 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º: 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

II - O fiscal do contrato acompanhará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

III - O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

9) DO PAGAMENTO

- 9.1 O pagamento será efetuado em moeda nacional.
- 9.2 O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.
- 9.3 Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor.
- 9.4 O contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

10) DO REAJUSTE

- 10.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11) ALTERAÇÕES DO CONTRATO

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do Art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

II - Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12) EXTINÇÃO DO CONTRATO

12.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as situações previstas nos incisos I a IX do art. 137 da Lei 14.133/2021.

12.2 A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

13) DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

13.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

13.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

13.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

13.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA

- 13.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 13.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 13.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
- 13.12. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
- 13.13. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

O custo estimado total da contratação é de R\$ xxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx).

Jacaraci, 22 de novembro de 2024.

ADELMO GOMES PEREIRA

Secretaria Mun. de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, estado da Bahia, manifesta o interesse em obter propostas de eventuais interessados na contratação direta, com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência: Aquisição de brinquedos pedagógicos e recreativos para estudantes do Sistema Municipal de Ensino de Jacaraci, no âmbito dos programas educacionais "Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil", "Programa Escola em Tempo Integral" e "Programa Novo Estabelecimento de Educação Infantil Público", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	PRODUTO/DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VR UNIT Máximo a pagar	VR TOTAL Máximo a pagar
1	BONECA DA PANO PRETA Boneca medindo aproximadamente 30 cm de altura. Produzida em tecido algodão e poliéster com cores e estampas diversas. Antialérgica. Rosto bordado. Cores e estampas das roupas podem variar.	10	UNID		R\$	R\$
2	BONECA DE PANO AMARELA Boneca medindo aproximadamente 30 cm de altura. Produzida em tecido algodão e poliéster com cores e estampas diversas. Antialérgica. Rosto bordado. Cores e estampas das roupas podem variar.	10	UNID		R\$	R\$
3	BONECA DE PANO ORIENTAL Boneca medindo aproximadamente 30 cm de altura. Produzida em tecido algodão e poliéster com cores e estampas diversas. Antialérgica. Rosto bordado. Cores e estampas das roupas podem variar.	10	UNID		R\$	R\$
4	BONECA DE PANO PARDA Boneca medindo aproximadamente 30 cm de altura. Produzida em tecido algodão e poliéster com cores e estampas diversas. Antialérgica. Rosto bordado. Cores e estampas das roupas podem variar.	10	UNID		R\$	R\$
5	BONECA DE PANO RUIVA Boneca medindo aproximadamente 30 cm de altura. Produzida em tecido algodão e poliéster com cores e estampas diversas. Antialérgica. Rosto bordado. Cores e estampas das roupas podem variar.	10	UNID		R\$	R\$
6	CONJUNTO DE CUBOS EDUCATIVOS Conjunto de cubos macios e coloridos com 5 peças e possibilidade de desenvolver atividades diferentes em cada face. Confeccionados em espuma e tecido antialérgicos, macios e fofinhos. Acompanha guizo interno. Dimensões aproximadas: 18x18x18cm (peça). 24,5x18x18cm (Embalagem). Embalagem tipo sacola plástica.	6	CONJ		R\$	R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO DE JACARACI - CAJ
Av. Mozart David, 01, Centenário
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2151 E-MAIL: sec.educ@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

7	CUBOS EVOLUTIVOS ANIMAIS Cubos evolutivos para sequência com tema de animais: macaco, cachorro, pato e leão ou similares. Confeccionados em espuma e tecido antialérgicos, macios e fofinhos. Acompanha guizo interno. Dimensões aproximadas: 18x18x18cm (peça). Colorido. Embalagem cartonada.	10	UNID	R\$	R\$
8	CONJUNTO DE CUBOS NUMEROS E QUANTIDADES Confeccionado em napa colorida e espuma macia contendo 6 figuras, números, quantidades e 6 cores diferentes proporcionando um melhor aprendizado. Quantidade 4 cubos. Medidas: 180x180x180mm.	6	CONJ	R\$	R\$
9	CUBO VOGAIS Confeccionado em napa colorida e espuma macia contendo 1 cubo para auxiliar o aprendizado. Quantidade por embalagem: 1 cubo. Medidas: 180x180x180mm.	10	UNID	R\$	R\$
10	CONJUNTO CUBO BRAILE Confeccionado em napa colorida com espuma macia e pontinhos de saliência identificando o braile proporcionando um melhor aprendizado. Quantidade 4 cubos. Medidas: 180x180x180mm.	6	CONJ	R\$	R\$
11	BRINQUEDO PEDAGÓGICO MADEIRA TIPO QUEBRA-CABEÇA Confeccionado em MDF de alta qualidade, para desenvolver habilidades cognitivas de aprendizagem de forma lúdica. Contém um tabuleiro com 12 a 4 peças para encaixar. Temas de Meios de transportes, princesas, fundo do mar, dinossauros, fazendinha ou similares. Medida 29x23,6 cm.	10	UNID	R\$	R\$
12	BRINQUEDO PEDAGÓGICO DE ENCAIXE - PARTES DO CORPO HUMANO MENINA/MENINO Confeccionado em MDF para desenvolver habilidades cognitivas, aprender sobre anatomia e promover a diversão estimulando pensamento crítico, concentração e criatividade das crianças enquanto aprendem de maneira divertida. Projetado para crianças a partir de 3 anos. Contém 1 tabuleiro de 29x23,6cm e 10 peças partes do corpo para encaixar.	10	UNID	R\$	R\$
13	DOMINÓ GIGANTE EM NAPA FORMAS FIGURAS E CORES Confeccionado em napa colorida e espuma macia, proporcionando um melhor aprendizado. Medidas: 250x180x180mm cada peça. Contendo 28 peças gigantes.	3	UNID	R\$	R\$
14	DOMINÓ GIGANTE EM NAPA PROFISSÕES Confeccionado em napa colorida e espuma macia, proporcionando um melhor aprendizado. Medidas: 250x180x180mm cada peça. Contendo 28 peças gigantes.	3	UNID	R\$	R\$
15	DOMINÓ GIGANTE EM NAPA TRANSPORTES Confeccionado em napa colorida e espuma macia, proporcionando um melhor aprendizado. Medidas: 250x180x180mm cada peça. Contendo 28 peças gigantes.	3	UNID	R\$	R\$
16	DOMINÓ GIGANTE EM NAPA ANIMAIS SELVAGENS Confeccionado em napa colorida e espuma macia, proporcionando um melhor aprendizado. Medidas: 250x180x180mm cada peça. Contendo 28 peças gigantes.	3	UNID	R\$	R\$
17	DOMINÓ GIGANTE EM NAPA ALIMENTOS Confeccionado em napa colorida e espuma macia, proporcionando um melhor aprendizado. Medidas: 250x180x180mm cada peça. Contendo 28 peças gigantes.	6	UNID	R\$	R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO DE JACARACI - CAJ
Av. Mozart David, 01, Centenário
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2151 E-MAIL: sec.educ@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

18	JOGO DE TABULEIRO EDUCATIVO FAZENDINHA Com desafios estratégicos, feito em madeira e vinil. Tabuleiro medindo 28,5 x 28,5 cm. Contém 4 peões e 1 dado.	10	UNID		R\$	R\$
19	CABIDEIRO PARA LANCHEIRA Cabideiro confeccionado em madeira com 10 tornos cada. Colorido. Dimensões aproximadas: Medida Produto (CxLxA) 100x15x5cm (produto). Medida Embalagem (CxLxA) 110x15x5cm (Embalagem). Tipo da Embalagem: Plástica. Peso 876g.	10	UNID		R\$	R\$
20	CAVALO DE PAU E TECIDO Brinquedo tradicional cavalo de pau, confeccionado em madeira e cabeça em tecido estampado e enchimento em fibra, seguro, atóxico e antialérgico. Cores variadas. Dimensões aproximadas (CxLxA) 100x30cm (produto) 30x27x106cm (Embalagem).	18	UNID		R\$	R\$
21	BRINQUEDO DE ENCAIXE - PLACA NUMERAIS E SINAIS Colorido. 1 Placa. Confeccionado em EVA colorido, contendo 26 letras em cada placa. Medidas: 30x20x,8cm.	10	UNID		R\$	R\$
22	ALFABETO MOVEL76 PEÇAS Confeccionado em EVA atóxico, lavável e colorido, contendo 76 peças: 26 consoantes e 20 vogais, 20 números, 10 sinais. Tamanho 50x50x8mm. Embalada em sacola com zíper.	10	UNID		R\$	R\$
23	ENCAIXE BRINQUE E MONTE COM 64 PEÇAS Confeccionado em plástico com 64 peças com cores variadas, medindo a peça maior 50x25x20mm.	10	UNID		R\$	R\$
24	TATAME VERMELHO 20MM 1M Placa de Tatame confeccionado em E.V.A. Vermelho. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 2,0cm. Embalagem: Envoltó em Stretch.	30	UNID		R\$	R\$
25	TATAME AMARELO 20MM 1M Placa de Tatame confeccionado em E.V.A. Amarelo. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 2,0cm. Embalagem: Envoltó em Stretch.	30	UNID		R\$	R\$
26	TATAME AZUL 20MM 1M Placa de Tatame confeccionado em E.V.A. Azul. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 2,0cm. Embalagem: Envoltó em Stretch.	30	UNID		R\$	R\$
27	TATAME VERDE 20MM 1M Placa de Tatame confeccionado em E.V.A. Verde. Composto 01 peça/placa cortada com encaixes. Medida 100 x 100 x 2,0cm. Embalagem: Envoltó em Stretch.	30	UNID		R\$	R\$
28	BOLAS DE VINIL COLORIDAS Bolas coloridas 20cm diâmetro. Composição vinil. Bolas vazias, acompanham bicos/pinos.	100	UNID		R\$	R\$
29	MALETA SENSORIAL MONTESSORIANA Maleta de atividade de Coordenação Sensorial Montessori, projetada com 15 jogos de prática de vestir, incluindo zíperes, cadarços, ponteiro do relógio, botões, fivelas de cinto, etc. Parte externa contendo alfabeto, relógios e calendários para exercitar habilidades básicas de vida e estimular habilidades motoras finas, sensoriais e cognitivas. Cores verde e azul.	6	UNID		R\$	R\$

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO DE JACARACI - CAJ
Av. Mozart David, 01, Centenário
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2151 E-MAIL: sec.educ@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

30	<p>PELÚCIA ANIMAL - VAQUINHA Animal tipo vaquinha sentada, cor branca com manchas pretas ou similar. Confeccionada em pelúcia e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: Altura (cm) 32.00 x Largura (cm) 36.00 x Comprimento (cm) 32.00. Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
31	<p>PELÚCIA ANIMAL - GIRAFA Animal tipo girafa, cor amarela com pintas coloridas ou similar. Confeccionada em pelúcia e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: Altura (cm) 37.00 (medida sentada). Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada. Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
32	<p>PELÚCIA ANIMAL - DINOSSAURO/JACARAÉ Animal tipo dinossauro pescoçudo/Jacararé aquático na cor verde água ou similar. Confeccionada em pelúcia e enchimento hipoalergênicos, macios e coloridos. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: Altura (cm) 23.00 largura (cm) 10.00 x Comprimento (cm) 26.00. Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
33	<p>PELÚCIA ANIMAL - CORUJA Animal tipo Coruja na cor bege ou similar. Confeccionada em pelúcia e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: Altura (cm) 43.00 x Largura (cm) 17.00 x Comprimento (cm) 25.00. Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
34	<p>PELÚCIA ANIMAL - COELHO Animal tipo coelho na cor branca ou similar. Confeccionado em pelúcia e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: Altura (cm) 19.00 x Largura (cm) 17.00 x Comprimento (cm) 23.00. Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

35	<p>PELÚCIA ANIMAL - ELEFANTE Animal tipo elefante bebê, na cor azul bebê com detalhes coloridos ou similar. Confeccionado em plush e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: 40cm. x 16cm (Altura x Larg). Antialérgico. Lavável. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
36	<p>PELÚCIA ANIMAL - TIGRE DA FLORESTA Animal tipo tigre amiguinho da floresta, na cor bege com detalhes coloridos ou similar. Confeccionado em plush e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: 21cm x 34cm. Antialérgico. Lavável. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
37	<p>PELÚCIA ANIMAL - POLVO Animal tipo Polvo, na cor azul com detalhes coloridos ou similar. Confeccionado em plush e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: 21cm x 34cm. Antialérgico. Lavável. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
38	<p>PELÚCIA DE ESTRELA Estrela de pelúcia tipo almofada, branca, com luz led multicolorida. Confeccionada em pelúcia e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Dimensões aproximadas: 23Cm. Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$
39	<p>ALMOFADA DE ENCOSTO PARA CRIANÇA Almofada de encosto em forma de Porquinho ou similar, medindo aproximadamente 22 x 18 x 40 cm de dimensão, cor rosa e nude, confeccionada em pelúcia e enchimento hipoalergênicos, macios e com detalhes bordados. O produto deve conter certificação INMETRO ou equivalente e atender a requisitos de segurança, desempenho, saúde e meio ambiente. Antialérgico. Composição do tecido: plush 80% algodão - 20% poliéster. Enchimento 100% fibra de poliéster siliconada.</p>	6	UNID	R\$	R\$

R\$ xxxx

PREÇO ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO – R\$ xxxxx (xxxxxxxxxx).

2. JUSTIFICATIVA

Os brinquedos pedagógicos e recreativos desempenham um papel essencial no desenvolvimento integral das crianças, promovendo o aprendizado por meio da ludicidade e do estímulo ao desenvolvimento cognitivo, motor, sensorial e social. A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CENTRO ADMINISTRATIVO DE JACARACI - CAJ
Av. Mozart David, 01, Centenário
CEP: 46.310-000 - JACARACI - BA
TELEFONE: (77) 3466-2151 E-MAIL: sec.educ@hotmail.com





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

aquisição de tais materiais está em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI), que ressaltam a importância do brincar como uma das formas privilegiadas de aprendizagem para crianças nessa etapa de ensino.

A aquisição dos brinquedos tem por finalidade:

1. Proporcionar recursos pedagógicos adequados para o desenvolvimento das habilidades das crianças, com foco em coordenação motora, criatividade, resolução de problemas e socialização.
2. Enriquecer os espaços educativos, tanto em salas de aula como em ambientes recreativos, garantindo o atendimento às especificidades das faixas etárias atendidas pelos programas educacionais.
3. Atender às necessidades pedagógicas dos programas "Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil", "Programa Escola em Tempo Integral" e "Programa Novo Estabelecimento de Educação Infantil Público", que demandam materiais adequados às suas propostas de ensino.

Especificação dos Materiais:

1. Bonecas de várias raças em pelúcia antialérgica: Contribuem para o reconhecimento e valorização da diversidade cultural e étnica, promovendo o respeito às diferenças e a inclusão social.
2. Cubos educativos e evolutivos em pelúcia antialérgica: Estimulam habilidades motoras, cognitivas e sensoriais, além de promoverem o aprendizado sequencial e o reconhecimento de formas e cores.
3. Brinquedos pedagógicos de encaixe, quebra-cabeça e dominó em lona e madeira: Favorecem o desenvolvimento do raciocínio lógico, da coordenação motora fina e da resolução de problemas, sendo amplamente utilizados em atividades pedagógicas estruturadas.
4. Tatames de várias cores (200mm): Oferecem segurança e conforto para atividades lúdicas e pedagógicas, criando ambientes atrativos e adequados para crianças em idade pré-escolar.
5. Brinquedos sensoriais e montessorianos: Estimulam os sentidos e a autonomia das crianças, alinhando-se às metodologias educativas que valorizam o aprendizado ativo e o desenvolvimento individual.
6. Pelúcias de animais diversos antialérgicas: Promovem o aprendizado por meio da interação com diferentes representações do ambiente natural, desenvolvendo a empatia e a imaginação.
7. Bolas coloridas de vinil: Ideais para atividades recreativas e educativas que estimulam o movimento, a coordenação motora grossa e a interação social.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A aquisição dos materiais atende às exigências dos programas educacionais supracitados, bem como aos princípios legais da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que preconiza o desenvolvimento integral do aluno. A utilização de materiais adequados às faixas etárias contribui para a melhoria da qualidade do ensino, especialmente no contexto da educação infantil e da educação em tempo integral.

Diante da relevância pedagógica e dos benefícios que os brinquedos proporcionam no processo de ensino-aprendizagem, torna-se imprescindível a aquisição dos itens descritos. A seleção dos materiais seguiu critérios pedagógicos e técnicos, priorizando a segurança, a durabilidade e a adequação às necessidades das crianças atendidas pelo Sistema Municipal de Ensino de Jacaraci.

3. DA AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A aquisição está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II da Lei nº 14.133/21.

4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

A entrega será no prazo de 10 (dez) dias após as requisições de fornecimento, não havendo possibilidade de prorrogação. Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor, em dias úteis, em local especificado pelo requisitante na cidade de Jacaraci- Bahia, de segunda à sexta no horário de 08h às 14h.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Emitir a ordem de fornecimento do objeto do contrato, assinada pela autoridade competente;

Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste contrato;

Fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a. Executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- b. Manter-se, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c. Desempenhar com zelo e comprometimento o objeto contratual;
- d. Apresentar os objetos contratados no mesmo padrão de qualidade, resistência e funcionalidade propostos;





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- e. Efetuar troca ou reparo do objeto que apresentar vício ou estiver em desacordo com a proposta apresentada, no prazo de 05 (cinco dias) corridos a contar do recebimento da notificação da Contratante;
- f. Dar garantia de 12 meses dos produtos fornecidos a contar da emissão da nota fiscal;
- g. Entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes na solicitação;
- h. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- i. Assumir, por sua conta exclusivos todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre os referidos objetos, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- j. Fornecer a CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada pelo (a) servidor (a) BERNADETE OLIVEIRA CARVALHO, portadora do RG sob N.º 15087758-77 SSP/BA, inscrita do CPF sob o n.º 024.833.425-58, designado pela Administração do CONTRATANTE, conforme portaria n.º 35 de 04/10/2021, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º: 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitindo a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

O fiscal do contrato acompanhará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados.

O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

9. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda nacional.

O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI – BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor.

O contratante poderá postergar o pagamento descrito nesta cláusula desde que presente o interesse público, não acarretando qualquer ônus ao erário.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no artigo nº 155 a 163 da Lei nº: 14.133/2021.


Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimo por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei nº: 14.133/2021.

As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

Jacaraci/BA, 26 de novembro de 2024.

ALEXANDRE DIJAN COQUI
Secretário Municipal de Educação



		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	179	2024
PROC. LICITATÓRIO	DISP 035 - 2024	
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA	
CONTRATADO	SILVANETH SILVA DE SOUZA ME	
OBJETO	contratação de empresa para Aquisição de livros literários para estudantes de 0 a 14 anos do Sistema Municipal de Ensino de Jacaraci, no âmbito dos programas educacionais "Programa de Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil", "Programa Escola em Tempo Integral" e "Programa Novo Estabelecimento de Educação Infantil Público".	
VALOR	R\$: 38.721,10 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e um reais e dez centavos)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	03.00
	PROJETO / ATIVIDADE	2064
	ELEMENTO DESPESA	3.3.9.0.30.00.00
VIGÊNCIA	31/12/2024	
DATA DA ASSINATURA	27/11/2024	



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/8D7E-6C99-386B-10D2-12EB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D7E-6C99-386B-10D2-12EB



Hash do Documento

18d510950601f26bff1e4030194e3a9117820b77a0ec6e1ba219dc58bcee14fa

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/11/2024 14:20 UTC-03:00